

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 714 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Junta Médica do Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Analistas Judiciários, Área de Apoio Especializado – Medicina, para compor a Junta Médica deste Tribunal na condição de peritos:

- I – Alberto Carlos Moreno Zaconeta, matrícula S037340;
- II – Alexandre Vinaud Hirayama, matrícula S060628;
- III – André Luís Wambier, matrícula S060717;
- IV – Cláudia Soares Ribeiro, matrícula S049918;
- V – Cledson Reis Silva, matrícula S049942;
- VI – Daily Margoto Filho, matrícula S024184;
- VII – Edgar Alves de Alencar Júnior, matrícula S037715
- VIII – Fabiana de Luccas dos Santos Paiva, matrícula S068190;
- IX – Fernanda Freitas Rodrigues, matrícula S070240;
- X – Flavio Vieira Machado, matrícula S077741;
- XI – Giulianna de Sousa Araujo Felizola, matrícula S068173;
- XII – Jairo Alves da Silva Júnior, matrícula S060954;
- XIII – Luciana de Oliveira Borges Japiassú, matrícula S037774;
- XIV – Marcelle Cristina da Silva Pires, matrícula S063317;
- XV – Marcelo Ferreira de Araújo, matrícula S042166;
- XVI – Maria do Perpétuo Socorro Craveiro Portela, matrícula S049934;
- XVII – Paulo Regis Souza Santos, matrícula S069668;
- XVIII – Paulo Roberto Lenzi, matrícula S012542;
- IX – Shirley Corrente da Câmara, matrícula S024508 e

REVOGADO

XX – Teresinha de Jesus Teixeira Raulino, matrícula S077610.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 309 de 4 de junho de 2018](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 11/09/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3685181** e o código CRC **06A66EAA**.